



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

RESOLUÇÃO Nº 7 DE 18 DE JULHO DE 2024

Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Professora e Escritora Mônica Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais **APROVOU** Projeto de Resolução de autoria da vereadora **Eleonora Maira Moreira Justiniano**, e nós, membros de Mesa Diretora fazemos por **PROMULGAR** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de **Honra ao Mérito** à Professora e Escritora Mônica Oliveira.

Art. 2º. O título será concedido pela Câmara Municipal de Manhuaçu.

Art. 3º. A Câmara Municipal designará dia e hora para a solenidade de entrega da homenagem.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manhuaçu, 18 de julho de 2024.


VEREADOR GILSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de
Manhuaçu


VEREADOR ALLAN JOSÉ QUINTÃO
Vice-Presidente


**VEREADORA ROSE MARY MIRANDA
DORNELAS CATTÁ PRETA**
Primeira Secretária


**VEREADOR ROBERTO NATALINO
JÚNIOR**
Segundo Secretário



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

RESOLUÇÃO Nº 7 DE 18 DE JULHO DE 2024

Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Professora e Escritora Mônica Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais **APROVOU** Projeto de Resolução de autoria da vereadora **Eleonora Maira Moreira Justiniano**, e nós, membros de Mesa Diretora fazemos por **PROMULGAR** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de **Honra ao Mérito** à Professora e Escritora Mônica Oliveira.

Art. 2º. O título será concedido pela Câmara Municipal de Manhuaçu.

Art. 3º. A Câmara Municipal designará dia e hora para a solenidade de entrega da homenagem.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manhuaçu, 18 de julho de 2024.

VEREADOR GÍLSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

VEREADOR ALLAN JOSÉ QUINTÃO
Vice-Presidente

VEREADORA ROSE MARY MIRANDA
DORNELAS CATTÁ PRETA
Primeira Secretária

VEREADOR ROBERTO NATALINO JÚNIOR
Segundo Secretário

Assinado de forma digital por
MARIA IMACULADA DUTRA
DORNELAS:3054355
0630
DNE: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC,
serial=38038000000120,
ou=Prestimobil, ou=Certificado PF
A3, cn=MARIA IMACULADA DUTRA
DORNELAS:30543550630